

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	781.371,19	718.628,81	
<b>DESPESAS</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.018.140,07	3.751.142,46	45.707,45	4.221.290,16
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.018.140,07	3.751.142,46	45.707,45	4.221.290,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.518.140,07	-3.015.478,72		-3.502.661,35

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 26/Jan/2015, 16h e 05m.

1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.